



## MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

### EDITAL

#### DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 18-10-2021

#### REUNIÃO N.º 1

N.º de Registo: 1475/2021 Data: 18-10-2021 Processo: 6127/2021

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, para efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 18 de outubro de 2021, foram deliberados os seguintes assuntos:

#### ORDEM DO DIA

1. Foi aprovada, por maioria, com 3 votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, uma proposta de fixação em 2 (dois) o número total de vereadores que, no presente mandato, exercerão funções em regime de tempo inteiro e que a mesma tenha efeitos à data em que essa deliberação de Câmara vier a ser tomada;
2. Foi aprovada, por maioria, com 3 votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, uma proposta de delegação de competências da Câmara Municipal da Ponta do Sol na Presidente da Câmara Municipal;
3. Foi aprovada, por maioria, com 3 votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, uma proposta de composição de Comissão de Vistorias - Artigos 65.º, 90.º do RJUE e n.º 1 do artigo 8.º do RJEEAL;
4. Foi deliberado, por unanimidade, com 3 votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, adiar a próxima reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 28 de outubro para o dia 29 de outubro de 2021, a partir das 10H30;

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

A Presidente da Câmara Municipal

**CÉLIA MARIA  
DA SILVA  
PECEGUEIRO** Assinado de forma  
digital por CÉLIA MARIA  
DA SILVA PECEGUEIRO  
Dados: 2021.10.18  
16:18:42 +01'00'

Célia Maria da Silva Pecegueiro

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.  
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.